

31 de janeiro 2007

Fato Relevante

São Paulo, 31 de Janeiro de 2007 – A COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BOVESPA: CSAN3), maior grupo individual produtor de açúcar e álcool do Brasil, nos termos e para os fins da Instrução CVM no 358, de 03.01.2002, conforme alterada, vem a público informar que celebrou contrato por meio do qual, mediante a implementação de certas condições suspensivas, se comprometeu a adquirir ações ordinárias e nominativas de emissão da Companhia Açucareira Vale do Rosário (“CAVR”). A realização da operação está sujeita à implementação de certas condições suspensivas. Dentre as diversas condições suspensivas aplicáveis, destacamos (i) a necessidade de adesão de acionistas da CAVR que representem, no mínimo 50% mais uma ação do capital social da CAVR, e (ii) a celebração de Acordo de Acionistas pelos acionistas da CAVR que aderirem à operação.

A administração da COSAN manterá o mercado informado assim que ocorrerem eventos relevantes relacionados a essa aquisição.

Sobre a COSAN

A COSAN é um dos maiores produtores de açúcar e etanol do mundo. Com uma capacidade de moagem de cana-de-açúcar próxima de 40 milhões de toneladas, a Companhia detém uma participação no mercado doméstico de aproximadamente 10%.

CONTATO: COSAN S.A. Indústria e Comércio

Relacionamento com Investidores

Paulo Diniz, *Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores*

Guilherme Prado, *Gerente de Relações com Investidores*

Tel: (11) 3897-9797

e-mail: ri@cosan.com.br

website: www.cosan.com.br/ri

31 de janeiro 2007

Relacionamento com Imprensa

Máquina da Notícia – Assessoria de Imprensa Cosan

Telefone: 11 3147-7900

Elen Petterson (r. 7940) – epetterson@maquina.inf.br

Fernanda Buischi (r. 7975) – fernanda@maquina.inf.br

Este comunicado contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da COSAN. Estas são apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da COSAN em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso a capitais para financiar o plano de negócios da Companhia. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, pressões da concorrência, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pela COSAN e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.